



## PARECER TÉCNICO ANALISE DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede da Secretaria da Educação de Quixadá do Ceará, situada na Av. Antônio Moreira Magalhães – N° 457 - Jardim dos Monolitos, na cidade de Quixadá - CE, houve a análise de Amostras, através da Portaria 04.09.001/2025, cuja a responsabilidade foi avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 08.004/2025.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório. As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08.004/2025

### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do município de Quixadá/CE.

### I – DO OBJETO

Este parecer técnico visa avaliar a conformidade dos itens constantes no LOTE II, Pregão Eletrônico nº 08.004/2025 das amostras da empresa **ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, CNPJ 19.005.204/0001-43**

### II – DA METODOLOGIA

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

- Especificação do Termo de Referência;
- Proposta e amostra apresentadas pela empresa vencedora;
- Conformidade com normas técnicas e exigências do edital;

### LOTE 2 – COTA EXCLUSIVA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AMOSTRA APRESENTADA/ DETALHES TECNICOS	CONFORMIDADE TÉCNICA
1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - MODELO N.03	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO - MODELO N.06	APRESENTOU AMOSTRA DIVERGENTE AO EDITAL. APRESENTOU AMOSTRA ASSADEIRA Nº 05	REPROVADA
3	CALDERÃO HOTEL No 26	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
4	CALDERÃO HOTEL N32	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
5	CALDERÃO HOTEL N°40	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.	APROVADA



6	CAÇAROLA ALUMÍNIO- N.26	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
7	PANELA DE ALUMÍNIO 40	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
8	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS	NA PROPOSTA DE PREÇO A MARCA IRONTE APRESENTOU AMOSTRA COM MARCA DIVERGENTE A PROPOSTA INICIAL. (MARCA ALUMINELA)	REPROVADA
9	FRIGIDEIRA DE FERRO COOK GRILL	NA PROPOSTA DE PREÇO A MARCA IRONTE, APRESENTOU AMOSTRA COM MARCA DIVERGENTE A PROPOSTA INICIAL. (MARCA ALFA)	REPROVADA
10	BANDEJA RETANGULAR DE INOX	PRODUTO SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA	REPROVADA
11	CUSCUZEIRA GRANDE ALUM-N.16	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
12	ESCORREDOR PARA MACARRÃO MEDIO	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
13	LEITEIRA-N.16	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
14	PEGADOR EM AÇO	NA PROPOSTA DE PREÇO A MARCA DCASA, APRESENTOU AMOSTRA COM MARCA DIVERGENTE A PROPOSTA INICIAL. (MARCA UTIL BAZAR)	REPROVADA
15	PEGADOR INOX	NA PROPOSTA DE PREÇO A MARCA DCASA, APRESENTOU AMOSTRA COM MARCA DIVERGENTE A PROPOSTA INICIAL. (MARCA UTIL BAZAR)	REPROVADA
16	ESPREMEDOR DE ALHO	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
17	ESPREMEDOR DE BATATA INOX	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
18	PORTA GUARDANAPO	NA PROPOSTA DE PREÇO A MARCA TRAMONTINA, APRESENTOU AMOSTRA COM MARCA DIVERGENTE A PROPOSTA INICIAL. (MARCA DCASA)	REPROVADA
19	FORMA REDONDA COM ARO REMOVÍVEL	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
20	FORMA REDONDA DE ALUMÍNIO	PRODUTO SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA	REPROVADA
21	FORMAS PARA PIZZA N.30.	APRESENTOU AMOSTRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	APROVADA
68	ASSADEIRA DE VIDRO TEMPERADO	NA PROPOSTA DE PREÇO A MARCA IRONTE, APRESENTOU AMOSTRA COM MARCA DIVERGENTE A PROPOSTA INICIAL. (MARCA MARINEX)	REPROVADA



### III-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise minuciosa dos itens descritos acima, conclui-se que alguns produtos apresentados **NÃO ATENDEM** às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e na sua Proposta de preços.

Diante do exposto, este parecer é **DESFAVORÁVEL** à aprovação das amostras apresentadas, uma vez que não atendem às exigências estabelecidas no processo licitatório.

É o parecer.

Quixadá/CE, 22 de setembro de 2025

  
**MANUEL BRITO MOREIRA**  
CPF: 262.919.913-49